

**PORTARIA Nº. 188/2021,**  
**DE 5 DE JULHO DE 2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

**CONSIDERANDO** a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

**CONSIDERANDO** a convocação através do Edital de Convocação nº 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCCXLVI, veiculada no dia 21/06/2021, página 110, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo,** o Sr. **GEISON NUNES DIAS**, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.763.611 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 027.254.663-18, **para exercer o cargo de MOTORISTA I – Categoria B.**

**Art. 2º** - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI – Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

**Art. 5º** - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

**Art. 6º** - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

**Art. 7º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de julho de 2021.

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:125254A4AB6D5F21

Id:073828E1BF1D6034

ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO: ITAINÓPOLIS  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ITAINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Autoriza o funcionamento por tempo indeterminado da Escola Municipal CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA – Educação Básica, bem como a sua respectiva mudança de endereço, para o prédio novo construído na rua Projeta, S/N Jardim Itália – Itainópolis – PI a referida escola é pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Itainópolis – PI, para as Etapas e Modalidades: Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Itainópolis, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter ativas as funcionalidades das escolas municipais.

**CONSIDERANDO** que a presente autorização se faz necessária para que as escolas municipais possam se adequar ao Sistema Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Fica autorizado, por tempo indeterminado, o funcionamento da Escola Municipal Cristina Maria de Oliveira – Educação Básica, bem como a sua respectiva mudança de endereço, para o prédio novo construído na rua Projeta, S/N Jardim Itália – Itainópolis – PI, referida escola é pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Itainópolis – PI, nas Etapas e Modalidades: Ensino Fundamental Regular.

Artigo 2º – Esta autorização poderá ser revisada por este Conselho ou por solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Itainópolis – PI, ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2021.

*Hildesandria Maria da Silva Albuquerque Carvalho*  
 Cons. Hildesandria Maria da Silva Albuquerque Carvalho  
 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itainópolis – PI

**HOMOLOGO** a Resolução do CME/Itainópolis Nº 001/2021, do Egrégio Conselho Municipal de Itainópolis – PI, em 27/05/2021.

*Antônio Eusébio de Sousa*  
 Antônio Eusébio de Sousa  
 Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I****LISTAGEM DAS ESCOLAS AUTORIZADAS PARA FUNCIONAMENTO**

QT	ESCOLA	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO	ETAPA/MODALIDADE
01	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	22091106	ANTERIOR: RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO. NOVO: RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO JARDIM ITALIA.	ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (1º AO 5º) ANO.

Prefeitura de  
**João Costa**  
 O trabalho continua!

**PORTARIA Nº. 188/2021,  
 DE 5 DE JULHO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provedor Efetivo, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

**CONSIDERANDO** a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

**CONSIDERANDO** a convocação através do Edital de Convocação nº 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCCXLVI, veiculada no dia 21/06/2021, página 110, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o Sr. GEISON NUNES DIAS,** portador do documento de identificação (RG) nº. 2.763.611 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 027.254.663-18, **para exercer o cargo de MOTORISTA I – Categoria B.**

**Art. 2º - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI – Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.**

**Art. 3º - O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.**

**Art. 4º - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.**

**Art. 5º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.**

**Art. 6º - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.**

**Art. 7º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de julho de 2021.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal